



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM FOCO NAS ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO.”

NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

A natureza singular do objeto decorre de características especiais do curso, bem como, do conteúdo que será ministrado, a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto e no que se propõe para o conteúdo, que exige uma apresentação igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de natureza singular os serviços que serão prestados pela empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NR/AC**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.373.341/0001-38**, no que tange a contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministração de curso de capacitação visando o desenvolvimento de servidores.

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A notória especialização da empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NR/AC**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.373.341/0001-38**, para a realização de eventos de capacitação e treinamentos, resta comprovada, no atestado de capacidade técnica, bem como, no CONTRATO SOCIAL, documento emitido pela JUCEAC-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no qual o código de atividade econômica (CNAE), para: 85.99-6-04 treinamento em desenvolvimento



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

profissional e gerencial a mesma informação pode ser verificada nos documentos emitidos pela Receita Federal do Brasil, confirmando novamente a notória especialização que se pode perceber observando a ementa do curso.

Marechal Thaumaturgo/AC 01 julho de 2023.



Getulio de Andrade
Presidente da CPML